



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade – Seas
Conselho Estadual de Recursos Hídricos do Estado do Rio De Janeiro – Cerhi-RJ

RESOLUÇÃO CERHI-RJ Nº 277, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2023.

APROVA O PLANO DE APLICAÇÃO PLURIANUAL, PARA OS ANOS DE 2024 A 2028, SOBRE OS RECURSOS FINANCEIROS CONSTANTES NO FUNDRHI, REFERENTE A SUBCONTA DA REGIÃO HIDROGRÁFICA VIII.

O **CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS**, no uso das suas atribuições legais, instituído pela Lei nº 3.239, de 02 de agosto de 1999, e considerando:

- o disposto no artigo 45, inciso VI da Lei nº 3.239, de 02 de agosto de 1999;
- o disposto no artigo 9º do Decreto Estadual nº 35.724, de 18 de junho de 2004;
- o disposto no artigo 9º do Decreto Estadual nº 47.505 de 04 de março de 2021;
- a Resolução CBH Macaé nº 179, de 08 de dezembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar, o Plano de Aplicação Plurianual – PAP, para o período de 2024 a 2028, do Comitê da Bacia Hidrográfica de Macaé e das Ostras - CBH Macaé no valor de **R\$ 17.091.886,37 (dezessete milhões, noventa e um mil, oitocentos e oitenta e seis reais e trinta e sete centavos)** com recursos da subconta FUNDRHI da respectiva região, para os seguintes programas:

- I - R\$ 6.553.154,70 (seis milhões, quinhentos e cinquenta e três mil, cento e cinquenta e quatro reais e setenta centavos) para: **Fortalecimento Institucional**;
- II - R\$ 10.538.731,66 (dez milhões, quinhentos e trinta e oito mil, setecentos e trinta e um reais e sessenta e seis centavos) para: **Gestão de Recursos Hídricos**.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 13 de dezembro de 2023.

Mayná Coutinho Morais
Presidente do CERHI-RJ

Ana Asti
Secretária Executiva do CERHI-RJ

Publicada no Diário Oficial de 27/12/2023, págs. 39 e 40.